



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 27/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a pintura da sinalização horizontal na Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt.

Justificativa: A sinalização horizontal da referida via encontra-se desgastada em diversos trechos, com faixas praticamente apagadas, o que compromete a organização do tráfego e reduz a segurança de motoristas e pedestres. A ausência ou baixa visibilidade da pintura asfáltica dificulta a identificação de limites de pista, faixas de pedestres e demais demarcações viárias, especialmente no período noturno ou em dias de chuva.

Considerando tratar-se de via com fluxo significativo de veículos, a revitalização da pintura contribuirá para a melhoria da segurança viária, organização do trânsito e prevenção de acidentes, razão pela qual se mostra necessária a adoção das providências cabíveis com a devida brevidade.

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Luis Carlos Reichert

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>